



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Reitoria
Campus Araguatins

**EDITAL Nº 12/2024/AGT/REI/IFTO, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024
RETIFICAÇÃO Nº 1**

**SELEÇÃO DE PROJETOS DE ENSINO NO ÂMBITO DO CAMPUS ARAGUATINS
DO INSTITUTO FEDERAL DO TOCANTINS**

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS ARAGUATINS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, nomeado pela Portaria REI/IFTO Nº 551/2022, de 10 de maio de 2022, publicada no Diário Oficial da União em 12 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais torna pública a Retificação Nº 1 da Seleção de projetos de ensino no âmbito do *Campus Araguatins* do Instituto Federal do Tocantins, executáveis no ano letivo de 2024, de acordo com as disposições deste Edital e demais regulamentações pertinentes, conforme segue:

Onde se lê:

8. DO CRONOGRAMA

Item	Etapas	Data/Período
1	Publicação do edital	08/02/2024
3	Período para submissão das propostas de Projeto de Ensino como Unidades Diversificadas (via SEI)	09/02/2024 a 23/02/2024
5	Análise das propostas de Projeto de Ensino como Unidades Diversificadas pela Equipe Pedagógica	Até 01/03/2024
6	Divulgação de Projetos de Ensino como Unidades Diversificadas para 2024 (via SEI e Portal)	04/03/2024
7	Vigência do Edital	Até 31/12/2024

Leia se:

8. DO CRONOGRAMA

Item	Etapas	Data/Período
1	Publicação do edital	08/02/2024
3	Período para submissão das propostas de Projeto de Ensino como Unidades Diversificadas (via SEI)	09/02/2024 a 01/03/2024
	Análise das propostas de Projeto de Ensino	

5	como Unidades Diversificadas pela Equipe Pedagógica	Até 05/03/2024
6	Divulgação de Projetos de Ensino como Unidades Diversificadas para 2024 (via SEI e Portal)	06/03/2024
7	Vigência do Edital	Até 31/12/2024

CLAUDIO DE SOUSA GALVÃO
Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Claudio de Sousa Galvao, Diretor-Geral**, em 27/02/2024, às 18:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.iftto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2297661** e o código CRC **3D790004**.

Povoado Santa Tereza - Km 05, Zona Rural — CEP 77950-000 Araguatins/TO — (63)
3474-4800
portal.iftto.edu.br — reitoria@iftto.edu.br

Referência: Processo nº
23233.002891/2024-86

SEI nº 2297661